

PORTARIA Nº 622

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. JORGE SALOMÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de ANÁPOLIS, para se transportar à JARAGUÁ, 17ª Zona Eleitoral, a fim de auxiliar, concomitantemente, o Dr. Juiz Eleitoral da mesma Zona, arbitrando ao referido Juiz 3 (três) diários de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), na forma da Legislação em Vigor.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
8/9/54
Jogaco